



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 209 • São Paulo, quarta-feira, 11 de novembro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 15.974, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 640/11, do
Deputado Rogério Nogueira – PDT)**

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Jorge Raphe” a Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.975, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 73/13, do
Deputado José Bittencourt – PSD)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Jornada Esportiva de Ibirá, que se realiza, anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 139/15, do
Deputado Itamar Borges – PMDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Antigo Mobilismo Barretos, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena de julho, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 248/15, do
Deputado Carlos Cezar – PSB)**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a entidade Contato – Obras Sociais e Educacionais, com sede em Hortolândia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.978, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 260/15, do Deputado
Mauro Bragato – PSDB)**

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Isvaldo Fioravante Sinaidi” o viaduto localizado no km 476,100 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Maracá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.979, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 278/15, da
Deputada Célia Leão - PSDB)**

Institui o “Dia do Produtor de Plantas e Flores”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Produtor de Plantas e Flores”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de fevereiro.

Artigo 2º – A data instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.980, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 407/15, do
Deputado Rogério Nogueira – DEM)**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Comunitária Prima, com sede em Monte Mor.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.981, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 430/15, do
Deputado Sebastião Santos – PRB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Circuito de Pesca Esportiva, que se realiza, anualmente, no período de fevereiro a dezembro, em todo o território do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.982, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 431/15, do
Deputado Edson Giriboni – PV)**

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Júlio César Rolim de Moura” a ponte localizada no km 282,930 da Rodovia Presidente Castelo Branco – SP 280, em Iaras.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.983, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 448/15, do
Deputado Mauro Bragato – PSDB)**

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Oliveiro Brasilio Basseto” a ponte localizada no km 323,450 da Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó – SP 225, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.984, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 488/15, do
Deputado Celso Giglio – PSDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Japan Matsuri – Festival da Cultura Japonesa de Osasco, que se realiza, anualmente, no mês de junho, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.985, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 537/15, do
Deputado Itamar Borges – PMDB)**

Dá denominação à Casa da Agricultura que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Antonio Medeiros de Lisboa Filho” a Casa da Agricultura de Cândido Rodrigues.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.986, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 543/15, do
Deputado Rogério Nogueira – DEM)**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Sonho Vivo, com sede em Bebedouro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.987, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 624/15, do
Deputado Edmir Chedid – DEM)**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.988, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 788/15, da
Deputada Célia Leão – PSDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Cavalcada da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Estiva Gerbi.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.989, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 790/15, do
Deputado Carlão Pignatari – PSDB)**

Institui o “Dia da Comunidade Turca”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Comunidade Turca”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de maio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.990, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 869/15, do
Deputado Mauro Bragato – PSDB)**

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a AVIASHOW – Feira de Aviação Desportiva, que se realiza, anualmente, no mês de maio, em Regente Feijó.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de novembro de 2015.

LEI Nº 15.991, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**(Projeto de lei nº 1047/15, do
Deputado Carlão Pignatari – PSDB)**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2015